



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

C.N.P.J. Nº 05.990.304/0001-67

RESOLUÇÃO N.º 009/2015/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, especialmente de sua competência na forma do Art. 25 alíneas “f”, “g”, “i” e “k”.

CONSIDERANDO: a **suspensão** da partida entre as equipes do ORATÓRIO RECREATIVA CLUBE e TREM DESPORTIVO CLUBE marcada para o dia 18.04.2015, as 18h00min no Estádio Municipal Glicério de Souza Marques;

CONSIDERANDO: a necessidade da realização daquela partida dentro do menor espaço de tempo, para evitar comprometer o bom andamento da competição;

CONSIDERANDO: a imperiosa necessidade oferecer aos clubes uma arena de jogo com as mínimas condições para a boa prática desportiva;

END.: AV. FAB, 2371 – SANTA RITA
FONE/FAX: (96) 3222-5282
MACAPÁ - AMAPÁ





FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

C.N.P.J. Nº 05.990.304/0001-67

CONSIDERANDO: que é dever tanto dos clubes, e muito mais da Federação a preservação da integridade física dos atletas;

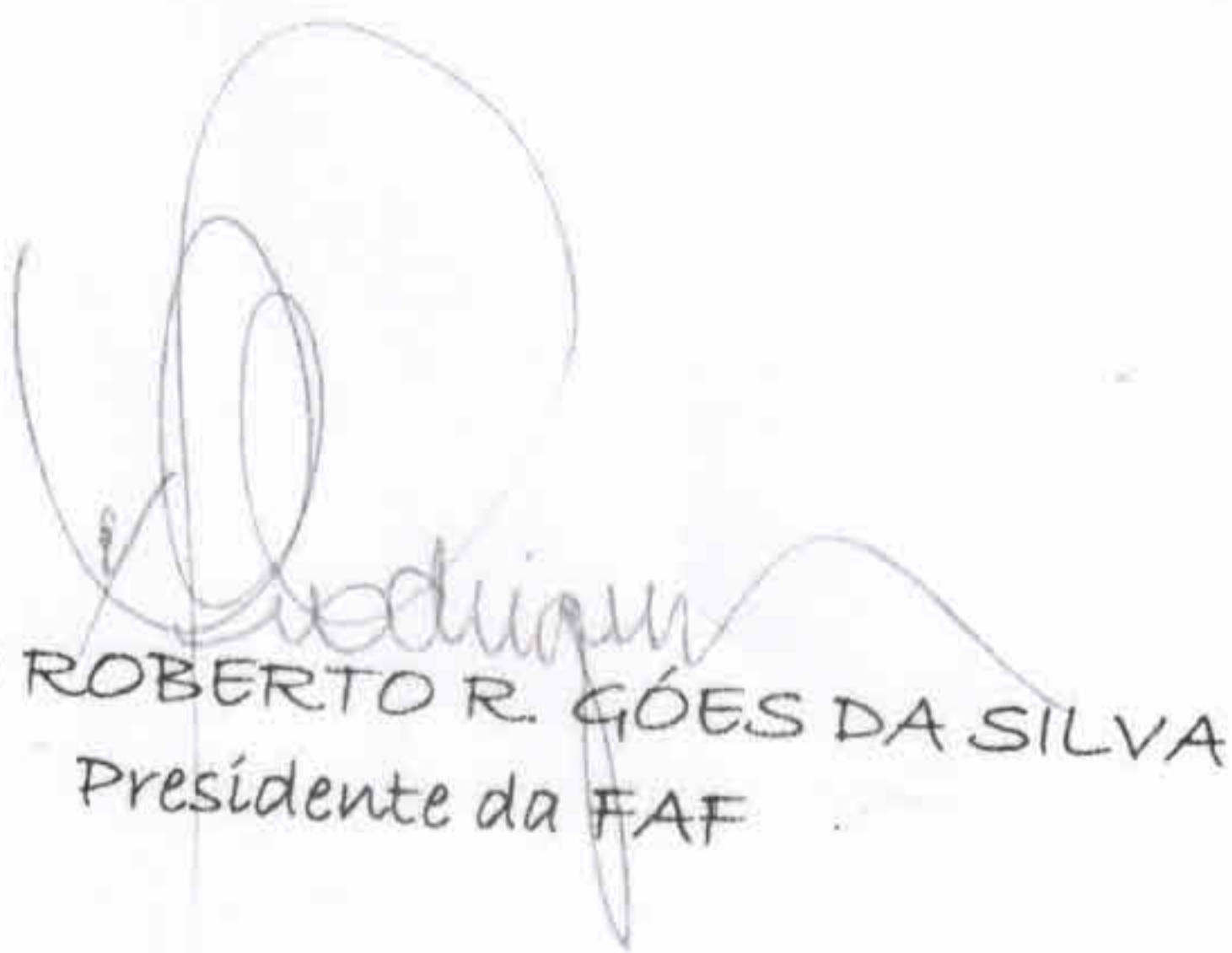
RESOLVE: MARCAR para o dia 28.04.2015 a realização da partida entre ORATÓRIO RECREATIVO CLUBE e TREM DESPORTIVO CLUBE, suspensa do dia 18.04.2015, conforme Resolução **008/2015/GAB/FAF**, para Estádio Municipal Glicério de Souza Marques, as 18h00min.

Dê-se ciência

Publique-se

E Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá 20 de Março de 2015.



ANTÔNIO ROBERTO R. GÓES DA SILVA
Presidente da FAF

END.: AV. FAB, 2371 – SANTA RITA
FONE/FAX: (96) 3222-5282
MACAPÁ - AMAPÁ

PROFI